

DECRETO Nº 22292/2025

Concede Licença por Morte em Pessoa da Família à servidora Janete Fatima Silvestro.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) a servidora **JANETE FATIMA SILVESTRO**, matrícula funcional 14940-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 18 a 25 de maio de 2025, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de maio de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças